



**PUBLICADO**

Em 23 / 04 / 2025

Publ. n° 1656

**DECRETO Nº 2.985 DE 17 ABRIL DE 2025**

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 2.573, de 26 de junho de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a crescente demanda por vagas no ensino público municipal e a necessidade de adequação da infraestrutura para atender à população do 2º Distrito;

**DECRETA**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto Municipal nº 2.573, de 26 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º O imóvel mencionado no art. 1º será destinado à construção de unidade educacional.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita